

ASSUNTO: Homologação de Encerramento Antecipado de Etapa e Autorização de Publicação referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 FOMENTO À MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES DE INICIATIVAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.**

1. Diante da **Certidão de Exaurimento de Finalidade** retro, que atesta o cumprimento integral da obrigação documental por todos os proponentes selecionados, decido pelo encerramento antecipado da referida fase.
2. Fundamento esta decisão no Princípio da Eficiência (Art. 37, caput, CF) e na garantia constitucional da Razoável Duração do Processo (Art. 5º, inciso LXXVIII, CF), uma vez que a manutenção de um prazo "vazio" sem destinatários pendentes afronta o interesse público e retarda desnecessariamente a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc
3. Com fulcro no Princípio do Formalismo Moderado, entendo que o exaurimento da finalidade do ato autoriza o imediato prosseguimento do feito, inexistindo qualquer prejuízo a terceiros (pas de nullité sans grief)
4. **DETERMINO**, portanto:
 - a) O encerramento imediato da fase de habilitação;
 - b) A publicação antecipada do Resultado Final de Habilitação;
 - c) A atualização do cronograma das fases subsequentes, garantindo-se a manutenção integral dos prazos recursais previstos no edital a contar da nova data de publicação.

Publique-se o extrato do resultado.

Maranguape/CE, 27 de maio de 2026.

ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE

Rua Major Agostinho, 290 – Centro, Maranguape – CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68